

## ASSOCIAÇÃO BRASIL ESTADOS UNIDOS - PROJETO SOMAR

## COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2025 TERMO DE FOMENTO Nº: 955820/2024

**MODALIDADE:** PREGÃO - MENOR PREÇO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 31/01/2025 a 13/02/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 14/02/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: aebeuesporte@gmail.com

**E-MAIL:** aebeuesporte@gmail.com

**TELEFONE**: (21) 98341 1734

A Comissão de Compras da ASSOCIAÇÃO BRASIL ESTADOS UNIDOS – PROJETO SOMAR informa através do presente edital de aquisição de material esportivo e uniformes. Para realização do projeto na modalidade Pregão - Menor Preço, a realizar-se até o dia 13/02/2025, devendo a proposta ser entregue na Edvaldo Jardim nº 05 – Quadra 02, Fazendinha- Araruama-RJ CEP 28.984-030 ou por e-mail, no endereço eletrônico: aebeuesporte@gmail.com.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a Lei n.º 13.019/2014 e Lei 14.133/2021 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.



## Fazem parte deste convite os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 3 – Declaração da Empresa

Araruama-RJ, 29 de janeiro de 2025

Renan Belan Costa Presidente da Associação Brasil Estados Unidos - Instituto Somar



#### ANEXO I

## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

## 1. PREÂMBULO

ASSOCIAÇÃO BRASIL ESTADOS UNIDOS – INSTITUTO SOMAR– PROJETO EDUCACIONAL OFICINA DE FUTEBOL, Pessoa Jurídica, criada no ano de 2012, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Edvaldo Jardim, nº 05- Quadra 02, bairro Fazendinha, Araruama – RJ CEP 28.984-030, registrada no CNPJ/MF sob o nº 15.022.186/0001-57, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2024, na modalidade preço médio unitário, no âmbito da proposta Plataforma Transfere.gov, Termo de Fomento nº 955820/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte

#### 2. OBJETIVO

Aquisição de material esportivo e uniformes.

## 3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o Termo de Fomento nº 955820/2024 celebrado entre o Ministério do Esporte e a ASSOCIAÇÃO BRASIL ESTADOS UNIDOS – PROJETO EDUCACIONAL OFICINA DE FUTEBOL.

#### 4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra e encaminhada através do email: <a href="mailto:aebeuesporte@gmail.com">aebeuesporte@gmail.com</a> entre os dias 31/01/2025 até o dia 13/02/2025, nos termos de Lei 14.133/2021, art. 55, inciso I, alínea "a".

## 5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários completos e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de



aceitação dos termos (Anexo 3).

- 5.2 A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte.
- 5.3 A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores às estabelecidas no Anexo II e III, da cotação Prévia.
- 5.4 Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.
- 5.5 Compromisso de garantia conforme definido código de Defesa do Consumidor.

#### 6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1 Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital:
- 6.2 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- 6.5 A proposta vencedora será comunicada através dos meios de contato informados juntamente com a proposta.

#### 7. O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de cinco 15 dias, após a comunicação de sua seleção



#### 8. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o convenente e o fornecedor, via Plataforma TRANSFERE.GOV OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- 8.2 As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue, fazendo referência clara e expressa ao **Termo de Fomento nº 955820/2024**.
- 8.3 O pagamento estará atrelado ao repasse dos recursos por parte da UNIÃO. Não tendo sido feito o repasse do valor, o pagamento ficará suspenso.
- 8.4 Os interessados declaram estar CIENTES dos trâmites e condições pelos quais a Associação Brasil Estados Unidos está sujeita dentro da Plataforma TRANSFERE.GOV, principalmente quanto às condicionantes mencionadas no item 8.3.

Araruama- RJ, 29 de janeiro de 2025



# ${\bf ASSOCIAÇÃO~BRASIL~ESTADOS~UNIDOS-~PROJETO~SOMAR}$

## **ANEXO II**

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bola de futebol de Campo oficial tamanho 5	80 und	223,02	R\$ 17.841,60
02	Cone de sinalização 43cm PVC	30 und	14,16	R\$ 424,80
03	Cone chapéu chines 19cm – kit com 50 unidade PVC	02 kit	93,60	R\$ 187,20
04	Cinto de tração dupla para fortalecimento muscular	15 und	240,00	R\$ 3.600,00
05	Par de rede para gol – futebol de campo tamanho oficial	03 Par	433,55	R\$ 1.300,65
06	Bola de futebol de campo tamanho 03	80 und	111,15	R\$ 8.892,00
07	Bola de futebol de campo tamanho 04	80 und	163,99	R\$ 13.119,20
08	Squeeze para hidratação	303 und	58,50	R\$ 17.725,50
09	Porta chuteira (sacochila) de material sintético	300 und	70,20	R\$ 21.060,00
10	Escada de agilidade 10m, 20 degraus em PVC	05 und	118,32	R\$ 591,60
	R\$ 84.742,55			



# ASSOCIAÇÃO BRASIL ESTADOS UNIDOS – PROJETO SOMAR

## **ANEXO III**

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Bermuda masculina de microfibra tamanho diversos	320 und	52,65	R\$ 16.848,00
02	Camisa elastano manga curta tamanho diversos	320 und	93,60	R\$ 29.952,00
03	Meião em poliéster tamanho diversos	320 pares	54,00	R\$ 17.280,00
04	Calça de goleiro com acolchoamento em poliéster tamanho diversos	20 und	163,80	R\$ 3.276,00
05	Camisa de goleiro reforçada com acolchoamento de poliéster e elastano tamanhos diversos	20 und	144,00	R\$ 2.880,00
06	Chuteira de couro com trava para grama	320 pares	219,24	R\$ 70.156,80
	R\$ 140.392,80			

#### **ANEXO IV**



# DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

,CNPJ , com se	de
localizada no endereço	,
DECLARA, que aceita integralmente os termos e condições da presente COTAÇÃ	O
PRÉVIA Nº 001/2025, TERMO DE FOMENTO Nº 955820/2024, bem como	as
disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Federal 1	n.º
8.726/2016 e Lei n.º 14.133/2021.	
(Local, Data)	